

ATA NÚMERO SESENTA E UM

-----Aos vinte dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Câmara de Lobos, em sessão extraordinária, no Auditório do Edifício O Centro, situado na Rua Doutor João Abel de Freitas, Número quarenta e um, primeiro andar, a fim de tratar dos seguintes pontos: -----

-----**Ponto um:** Aprovação da ata da reunião anterior; -----

-----**Ponto dois:** Apreciação e aprovação da Quarta Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e três. -----

-----**Ponto três:** Aprovação da Proposta de Reorganização Orgânica dos Serviços da Junta de Freguesia; -----

-----**Ponto quatro:** Informação a prestar pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Sónia de Freitas Brazão, verificaram-se as seguintes presenças: Pelo PSD, Luís Gabriel de Sousa Teles, Patrícia José Fernandes Gonçalves, Idalina Maria Pestana Jardim, Aurélio Timóteo Silva Barreto, Lisete Jesus Nóbrega Berenguer, José Vicente Gomes Teles e Carlos Nelson Faria Chaves. Pelo PS, José Duarte Silva Pereira e José António Silva Santos. Pelo CDS-PP, Juan Alberto Figueira Silva. Finalmente, constatou-se a ausência de Maria Helena Gomes Abreu e Vítor Rocha Ferreira, ambos do PSD. Compareceram ainda a esta sessão os membros do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente, Celso Bettencourt, Filipe Freitas, Agostinho Henriques e Osvaldo Pereira. Não marcou presença Ana Afonso. -----

-----Verificando-se a ausência da primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, Maria Helena Gomes Abreu, do PSD, a Presidente da Mesa convidou o vogal José Duarte Silva Pereira vogal do PS, a tomar lugar na Mesa de modo a apoiar a mesma ao nível do secretariado, tendo este assumido o lugar de segundo Secretário. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se haveria alguma força partidária que pretendesse utilizar o período antes da ordem do dia, tendo o PS, por intermédio do Vogal José António Silva Santos, solicitado o uso da palavra em nome do referido grupo parlamentar para alertar para o cumprimento dos tempos de envio das convocatórias para as Assembleias de Freguesia e documentação que será alvo de apreciação e deliberação nas mesmas, aludindo aos artigos vigésimo e vigésimo sexto do Regimento desta Assembleia, que em sua leitura obrigam a um prazo de oito dias de antecedência. Consequentemente, a senhora Presidente da Mesa usou da palavra para esclarecer que, neste caso, a questão se prendeu com

uma falha no envio da documentação, porém a senhora Presidente assumiu o compromisso de prestar uma maior atenção a esta matéria. Ainda assim, como figura máxima do órgão deliberativo, sentia que era imperativo que pedisse desculpa aos presentes e que de tudo será feito para que nenhuma circunstância semelhante ocorra. De seguida, o senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou a palavra para referir que, segundo a Lei Geral, a antecedência necessária para o acima referido é de quarenta e oito horas, pelo que, irá junto de instancias superiores tentar entender qual é a maneira mais adequada a seguir, pois o que pretende é o melhor cumprimento do que a lei dita, em prol da democracia e respeito por todas as forças parlamentares presentes nesta Assembleia. -----

-----Passou-se de imediato à ordem de trabalho. -----

-----No **Ponto um**, Aprovação da ata da reunião anterior, e uma vez que a mesma foi previamente enviada aos vogais desta Assembleia, via correio eletrónico, procedeu-se à sua votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. -----

-----Relativamente ao **Ponto dois**, Apreciação e Aprovação da Quarta Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e três, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta para que este explanasse este assunto, tendo este último referido que a razão que conduziu a esta proposta de Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e três, num montante de trinta e sete mil e novecentos euros, vem no sentido de introduzir no orçamento as verbas referentes ao PRD2020 – Festa Gastronómica do Peixe Espada Preto, agora aprovada e a receita remanescente prevista na Rubrica Região Autónoma da Madeira e Municípios. Sendo que vinte mil euros são provenientes da Administração Central – Estado Português e seis mil e oitocentos, são da Administração Regional. Ainda, onze mil e cem euros correspondem a Receitas de Capital, correspondentes à Administração Local. É intenção do executivo da Junta de Freguesia executar a totalidade do orçamento ainda este ano. A senhora Presidente da Mesa colocou este ponto à votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto Três**, Aprovação da Proposta de Reorganização Orgânica dos Serviços da Junta de Freguesia, o senhor Presidente usou da palavra para salientar que a Junta de Freguesia, desde que iniciou funções como Presidente, tem evoluído na consolidação do seu quadro de pessoal, o que conseqüentemente leva a uma maior capacidade de trabalho, mas igualmente a uma maior complexidade na gestão diária, o que implica a que se faça esta Reorganização para que exista uma maior eficácia e eficiência dos serviços, aumentando o serviço público prestado. Foi

questionado pela senhora Presidente da Mesa e ainda pelo grupo parlamentar do PS, através de Duarte Pereira, se estavam já definidas as coordenações de acordo com a nova orgânica, ao que foi respondido pelo senhor Presidente da Junta que, efetivamente, tal ainda não ocorreu, mas que será, na devida altura, de conhecimento público. Sendo colocado à votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

-----No respeitante ao **Ponto Quatro**, Informação a prestar pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, por forma a cumprir o estipulado na lei, o Senhor Presidente, tendo lhe sido concedido o uso da palavra, apresentou à Mesa da Assembleia de Freguesia o resumo das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia no período correspondente, realizando uma breve apresentação no que se refere aos projetos, iniciativas e ações desenvolvidas nas áreas Social e Cultural, da Educação e Formação, e também das Obras. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia declarou por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada nos termos legais. -----